



# Prefeitura Municipal de PiqueroBi

Estado de São Paulo

## DECRETO Nº 015/2024 DE 27 DE FEVEREIRO DE 2024

“Dispõe sobre abertura de crédito especial que especifica.”

Adriana Crivelli Biffe, Prefeita Municipal de PiqueroBi, Estado de São Paulo, usando das atribuições que a lei lhe confere; etc...

### DECRETA

**Artigo 1º-** Autorizado pelo artigo 1º da Lei nº 2013 de 27/02/2024, fica aberto na Contadoria Municipal um crédito especial no valor abaixo discriminado nas seguintes verbas do orçamento vigente:

02	07	00	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		
	235		10.301.0012.2010.0000	MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	149.962,00
			4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	F.R. Grupo: 0 05 00
			05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS	

**Paragrafo Único** - O valor do presente crédito será coberto pelo superávit financeiro apurado no exercício de 2023 referente a Emenda Parlamentar Equipamentos./23- Deputado Vicentinho.

**VALOR TOTAL DO CRÉDITO:**

**149.962,00**

**Artigo 2º-** Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de PiqueroBi, 27 de fevereiro de 2024.

**ADRIANA CRIVELLI BIFFE**  
**Prefeita Municipal**

Publicado e registrado nesta secretaria e afixado no local de costume.

**Grace Kelli Tommazelli**  
**Diretora de Gabinete**

